



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, em cumprimento a Portaria nº 047/2016, de 19/10/2016, que REVOGOU a Portaria nº 030/2016, de 07/07/2016, dando continuidade ao concurso público, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2016, conforme abaixo:

Art.1º - Altera o Anexo IX – Calendário de Eventos, definindo NOVA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS e alterando todos os atos posteriores, conforme abaixo:

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2016	27/04/2016
Período das Inscrições	02/05/2016 a 02/06/2016*
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	02/05/2016 a 05/05/2016
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	16/05/2016
Prazo para entrega dos recursos contra o Resultado dos Pedidos de Isenção	16/05/2016 a 18/05/2016
Divulgação definitiva da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	24/05/2016
Divulgação da Lista de candidatos com Inscrições Homologadas	08/06/2016
Publicação da concorrência preliminar	29/06/2016
<i>Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)</i>	<i>03/11/2016 a 03/12/2016</i>
<i>Divulgação dos locais de provas</i>	<i>03/11/2016</i>
PROVA ESCRITA	04/12/2016
<i>Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva</i>	<i>05/12/2016</i>
<i>Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos</i>	<i>05/12/2016 a 07/12/2016</i>
<i>Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos</i>	<i>20/12/2016</i>
<i>Publicação da Relação de Faltosos</i>	<i>20/12/2016</i>
Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita	20/12/2016
<i>Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita</i>	<i>20/12/2016 a 22/12/2016</i>
<i>Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita</i>	<i>30/12/2016</i>
Publicação do resultado oficial da Prova Escrita	30/12/2016
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	02/01/2017 a 04/01/2017
Aplicação da PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquina Pesada	22/01/2017
Publicação do resultado preliminar da Prova Prática e do resultado preliminar da Prova de Títulos	23/01/2017
<i>Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática e contra o resultado preliminar da Prova de Títulos</i>	<i>23/01/2017 a 25/01/2017</i>
<i>Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Prática</i>	<i>30/01/2017</i>
Publicação do resultado final da Prova de Títulos e da Prova Prática	30/01/2017
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	30/01/2017
Homologação	Após Resultado Oficial Final
Admissão	Após homologação

Art.2º - Altera a CLÁUSULA V - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO, item 5.4 e item 5.5, conforme a seguir:

5.4 – As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, estarão disponíveis a partir de 03/11/2016, no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, sendo ainda divulgado, no site www.conpass.com.br.

5.5 – Os cartões de inscrição estarão disponíveis no site www.conpass.com.br, a partir de 03/11/2016 até o dia 03/12/2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



Art.3º - Altera a **CLÁUSULA VII - DAS PROVAS**, item 7.1 e item 7.21, conforme abaixo:

*7.1 – As provas escritas serão realizadas no dia **04/12/2016**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Junco do Seridó e no site: www.conpass.com.br.*

*7.22 – Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara Municipal, e na internet, na página www.conpass.com.br, no dia **05/12/2016**.*

Art.4º - Altera a **CLÁUSULA IX – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS**, item 9.1 e item 9.4, conforme a seguir:

*9.1 – O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e na internet na página www.conpass.com.br, até o dia **20/12/2016**.*

*9.4 – Havendo recurso procedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso. O Resultado Oficial da prova Escrita será divulgado até o dia **30/12/2016**.*

Art.5º - Altera a **CLÁUSULA X - DA PROVA DE TÍTULOS**, item 10.2, sub-item 10.2.1 e sub-item 10.7.2, conforme a seguir:

*10.2 – A documentação para a prova de títulos deverá ser enviada no período de **02/01/2017** a **04/01/2017**, exclusivamente, pelos **CORREIOS** para a **CONPASS** no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via **SEDEX** ou **SEDEX COM AR**, com data de postagem máxima de **04/01/2017**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.*

*10.2.1 – Apenas os candidatos **APROVADOS** na prova escrita, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição, conforme Resultado Oficial Final da Prova Escrita, divulgado em **30/12/2016**, de acordo com o Calendário de Eventos, terão seus títulos analisados. Os títulos enviados pelos candidatos aprovados **ALÉM DESTES LIMITES** de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, serão desconsiderados pela Banca Examinadora.*

*10.7.2 – Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no item **10.2**, e recebidos pela Banca Examinadora até a data limite de **18/01/2017**.*

Art.6º - Altera a **CLÁUSULA XI – DA PROVA PRÁTICA**, item 11.2, conforme a seguir:

*11.2. – Os candidatos aprovados na Prova Escrita para o cargo de Operador de Máquina Pesada, deverão comparecer no dia **22/01/2017**, às 08:30 da manhã, de acordo com o Calendário de Eventos (**Anexo IX**) deste Edital, em local a ser definido.*

Art.7º - Altera a **CLÁUSULA XII – DOS RECURSOS**, item 12.2 e item 12.3, conforme a seguir:

*12.2 – No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que **devidamente fundamentado** e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto no período de **05 a 07 de Dezembro de 2016**.*

*12.3 – Os recursos sobre o Resultado dos Pedidos de Isenção deverão ser apresentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **16 a 18 de Maio de 2016**; os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita deverão ser apresentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **20 a 22 de Dezembro de 2016**; e os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Prática e sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **23 a 25 de Janeiro de 2017**, em uma das formas definidas no subitem **12.1**.*

Art.8º - Altera a **CLÁUSULA XIII – DA HOMOLOGAÇÃO**, item 13.1, conforme a seguir:

*13.1 – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **30/01/2017** no quadro de avisos da Prefeitura, da Câmara Municipal e no sítio www.conpass.com.br. A homologação final do concurso, para todos os cargos, será publicada no Diário Oficial do Estado, após a Prova de Títulos, após a Prova Prática, e após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **3.2.4, 7.22, 9.3, 10.17, 11.10** e a **Cláusula XII** deste Edital.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ



Art.9º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2016; e dos Editais de Retificação nº 001/2016, nº 002/2016, e nº 003/2016, permanecem inalteradas, se adaptando ao novo calendário definido neste Edital de Retificação. O Edital de Retificação nº 004/2016 é considerado NULO.

JUNCO DO SERIDÓ - PB, em 31 de Outubro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal